

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2023 AO CONTRATO Nº 0752/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0752/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA, E A PESSOA JURÍDICA PSC SERVIÇOS DE ENG. CIVIL EIRELI.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM-BAHIA**, pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede à Rua Juracy Magalhães nº 126, Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48970-000, neste ato representado por seu Prefeito, o **Senhor LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR**, portador do RG sob o nº 787949515 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.125.565-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a pessoa Jurídica **PSC SERVIÇOS DE ENG. CIVIL EIRELI**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita nº CNPJ: 30.652.972/0001-21, situada na rua Chile, nº 02, Edif. Fleming, Sala 802, Salvador- Bahia, CEP: 40.020-00, através do seu representante legal Sra. Priscila Santos Cardoso, portadora da cédula de identidade nº 13.577.054-84, emitido por SSP/BA e CPF nº 064.969.395-78, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e celebrado o presente termo aditivo de Adição Contratual, na qual resolvem aditar o referido contrato que tem por objeto: contratação de empresa especializada para construção da sede base do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência ao lado da UPA - Unidade de Pronto Atendimento, no Município de Senhor do Bonfim - BA para atendimento ao convênio de nº 0282271-22/2008 - MS e projeto CE GIGOV/FS 4332/2021 sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura de Senhor do Bonfim - Bahia, com fundamento no 65, § 1º e 2º, da Lei 8.666/1993, que os **acréscimos** ou **supressões** nos montantes dos ajustes firmados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública devem ser considerados de forma isolada, sendo calculados sobre o valor original do contrato, vedada a **compensação** entre seus valores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO - O presente Termo tem por objetivo a adição de valor do Contrato nº 1752/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção da sede base do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência ao lado da UPA - Unidade de Pronto Atendimento, celebrado em 31 de Agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADIÇÃO - O presente Termo Aditivo tem como objeto a adição do valor de R\$ 13.578,31 (Treze mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), ao valor inicialmente contratado, aditivo firmado conforme Cláusula quarta do contrato mencionado, e principalmente no que preceitua o artigo 57 § 1º inciso I e IV, combinado com o artigo 65, inciso I, alínea A e B e § I, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA - Justifica-se o presente Termo Aditivo, devido ao fato de ser imprescindível a adição de alguns serviços para funcionalidade do objeto pactuado, como movimento de terra, rodapé cerâmico, instalações elétricas, soleiras em granito e grelha de ferro fundido. Ressalta-se que todos os serviços adicionados foram justificados através de parecer técnico. Diante do exposto, solicitamos aditivo de valor ao referido contrato, tempo em que consideramos suficiente para conclusão da obra e prestação de contas

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso.

Senhor do Bonfim-Bahia, 26 de Janeiro de 2023.

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415